



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 003/2013 – PROPG/UENP

A Doutora Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP, e o Doutor Thales Ricardo Rigo Barreiros, COORDENADOR da Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem

#### DAR CONHECIMENTO

aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos à Residência em Medicina Veterinária.

As condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I – DAS VAGAS

Será ofertada uma vaga na área de concentração de Anestesiologia Veterinária.

#### II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições será de 15 de fevereiro a 1º de março de 2013, na Secretaria do Hospital Veterinário, de 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, ou pelo correio, por Sedex, com registro de postagem até o dia 20 de fevereiro de 2013, para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel / Hospital Veterinário, BR 369, Km 54, CEP 86360-000, Bandeirantes - PR.

#### III – DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) cópia do histórico escolar;
- c) cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) currículo na Plataforma Lattes;
- e) cópia da carteira de identidade;
- f) duas fotografias 3 x 4;
- g) carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- h) comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil - conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da **“Comissão de Residência em Medicina Veterinária”**.

Da homologação:

A homologação das inscrições será publicada no dia 4 de março de 2013, e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos nos dias 5 e 6 de março de 2013. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 8 de março de 2013.

### IV – DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso 4), e a segunda, de caráter classificatório, constando de entrevista (peso 3) e análise de currículo (peso 3).

a) a prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e será realizada no dia 11 de março de 2013, às 9 horas, na sala de aula do Hospital Veterinário-Setor de Animais de Produção, com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 11 de março 2013, no edital do Hospital Veterinário.

b) a segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias 12 e 13 de março de 2013, consistindo de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) o não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

### V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

A = Nota da prova escrita X 4

B = Nota do currículo X 3

C = Nota da entrevista X 3

Nota final = A + B + C

### VI – DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

decrecente das notas finais. Como critério de desempate, será considerada a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na entrevista.

Os resultados serão divulgados até o dia **15 de março de 2013** no edital do Hospital Veterinário e no endereço **www.uenp.edu.br**.

### VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **18 e 19 de março de 2013**, de 8h e 30 min às 11h30min e de 14h às 16h30min.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão da Residência. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedida por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados no período de 20 a 27 de março de 2013, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

### VIII - DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal e será obrigado a desenvolver de 40 a 60 horas semanais de treinamento em serviço e outras atividades pertinentes.

O candidato aprovado terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência e o subsequente recebimento de bolsas a partir da formalização do instrumento jurídico junto à Fundação Araucária (Proposta Institucional aprovada - Chamada 17/2012 da Fundação Araucária).

### IX – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2013

Prof. Dr. Thales Ricardo Rigo Barreiros  
Coordenador da Residência em Medicina Veterinária  
(assinatura no original)

Dra. Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(assinatura no original)